



Projeto: (A) Demandas Externas Prioritárias

Número da OS: 11416424-0 Número do RI: 31518285-7

Inclusão: 25/10/2023 Conclusão: 26/12/2023

Situação do RI: Fiscalização concluída

Prazo de término da fiscalização: 31/03/2024

Competência da aferição:

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: [REDACTED]

Razão social: [REDACTED] Nome fantasia: FAZENDA DISTRIBO

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED] CNAE: 0151-2/01

CEI: Criação de bovinos para corte

Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 09/09/2013

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz

CEP: 76857000 UF: RO

Endereço: br-364, KM 7, Gleba 18, Lt 20 Complemento: LINHA 4 - DISTRITO DE JACINOPOLIS

Bairro: Município: Nova Mamoré

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
23/10/2023	Preparação/planejamento da fiscalização Outros: Deslocamento PVH/Guarará-Mirim	Não
24/10/2023	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador Entrega de documentos fiscais a representante da empresa no estabelecimento do empregador	Sim
16/11/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
17/11/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
20/12/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
21/12/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador Elaboração e/ou emissão de documentos	Não

22/12/2023	Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não
------------	---	-----

Competência para aferição do RI: 12/2023

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	21		21	21		21
Mulheres	0		0	0		0
Total	21	0	21	21	0	21

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	3		3	3		3
Mulheres	0		0	0		0
Total	3	0	3	3	0	3

Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro: 3

Total de trabalhadores na empresa: 21

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
NR-01*	101049-2 Deixar de cumprir ou de fazer cumprir disposição legal ou regulamentar sobre segurança e saúde no trabalho.		Regular	
NR-31	131834-9 Deixar de garantir a realização de exames médicos ou realizar exames médicos em desacordo com os requisitos previstos no item 31.3.7 e respectivos subitens da NR 31.		Regular	
NR-31	131836-5 Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros, ou deixar de manter esse material, no estabelecimento rural ou em frente de trabalho com 10 (dez) ou mais trabalhadores, sob os cuidados de pessoa treinada para esse fim.		Irregular	Autuação
NR-31	131888-8 Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.		Irregular	Autuação
NR-31	131915-9 Deixar de fornecer aos trabalhadores rurais dispositivos de proteção pessoal de acordo com os riscos de cada atividade, conforme previsto no item 31.6.2 da NR 31.		Irregular	Autuação
NR-31	231014-7 Manter área de vivência em desacordo com os requisitos do item 31.17.2 da NR 31.		Regular	
NR-31	231019-8 Manter os locais fixos para refeição em desacordo com o requisitos previstos no item 31.17.4.1 da NR 31.		Regular	
NR-31	231022-8 Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31		Irregular	Autuação
NR-31	231025-2 Manter instalações sanitárias de alojamentos em desacordo com as exigências do item 31.17.3 e seus subitens da NR 31.		Regular	
NR-31	231026-0 Manter locais para refeição em alojamentos em desacordo com as exigências do item 31.17.4 e seus subitens da NR 31.		Regular	
NR-31	231027-9 Deixar de instalar os recipientes de armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) em área externa ventilada e/ou de observar as normas técnicas brasileiras pertinentes.		Regular	
NR-31	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.		Regular	

--	--	--	--	--

NR-31	231079-1 Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.		Irregular	Autuação
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
SALÁRIO	001146-0 Efetuar o pagamento do salário do empregado, sem a devida formalização do recibo.		Regular	
SALÁRIO	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Atributo	Ementa	Subitem	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
NR-31	131836-5		226771598	21/12/2023	21/12/2023
NR-31	131888-8		226771644	21/12/2023	21/12/2023
NR-31	131915-9		226771601	21/12/2023	21/12/2023
NR-31	231022-8		226771610	21/12/2023	21/12/2023
NR-31	231079-1		226771628	21/12/2023	21/12/2023
REGISTRO	001774-4		226771563	21/12/2023	21/12/2023

3. Equipe

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

4. Relatório circunstanciado da fiscalização

Empregador: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nº de Inscrição no CAEPF: 203.791.452/002-52

LOCAL DOS SERVIÇOS: Fazenda Distriboi, BR-364, KM 7, Gleba 18, Lt 20, LINHA 4 - DISTRITO DE JACINOPOLIS – Zona Rural – Nova Mamoré – RO – CEP 76.857-000.

CNAE: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte

Endereço para correspondência: [REDACTED]
 CEP [REDACTED] Telefone Contato: [REDACTED]

Endereço eletrônico: [REDACTED] e [REDACTED]

DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	21
Registrados durante ação fiscal	03
Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	R\$
Nº de autos de infração lavrados	06
Termos de apreensão de documentos	00

--	--

Termos de devolução de documentos	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00
CTPS emitidas	00

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO E ATIVIDADE ECONÔMICA DO EMPREGADOR

A Fazenda Distriboi, situada na BR-364, KM 7, Gleba 18, Lt 20, LINHA 4 - DISTRITO DE JACINOPOLIS – Zona Rural – Nova Mamoré – RO – CEP 76.857-000.

A referida propriedade tem como atividade principal a criação de bovinos para corte.

A administração do estabelecimento era realizada pelo Sr. [REDAZIDO] (CPF [REDAZIDO] com o seu falecimento em 05/01/2021 a Sra. [REDAZIDO] inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO] e Nº de Inscrição no CAEPF: 203.791.452/002-52 passou a ser representante do espólio na qualidade de inventariante.

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

Nº do AI	Ementa	Capitulação	Descrição Ementa
226771563	0017744	Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.	Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
226771598	1318365	Artigo 13 da Lei 5.889/1973 c/c itens 31.3.9 e 31.3.9.1 da NR-31, com redação da Portaria SEPRT nº 22.677, de 22 de outubro de 2020	Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros, ou deixar de manter esse material, no estabelecimento rural ou em frente de trabalho com 10 (dez) ou mais trabalhadores, sob os cuidados de pessoa treinada para esse fim.
226771601	1319159	Artigo 13 da Lei 5.889/1973 c/c item 31.6.2, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g", da NR-31, com redação da Portaria SEPRT/ME nº 22.677/2020.	Deixar de fornecer aos trabalhadores rurais dispositivos de proteção pessoal de acordo com os riscos de cada atividade, conforme previsto no item 31.6.2 da NR 31.
226771644	1318888	Artigo 13 da Lei 5.889/1973 c/c item 31.10.1 da NR-31, com redação da Portaria SEPRT nº 22.677, de 22 de outubro de 2020.	Deixar de projetar, construir, operar e/ou manter todas as partes das instalações elétricas de maneira a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.

--	--	--	--

226771610	2310228	Artigo 13 da Lei 5.889/1973 c/c itens 31.17.6.1, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i" e 31.17.6.1.1 da NR-31, com redação da Portaria SEPRT/ME nº 22.677/2020.	Manter dormitório de alojamento em desacordo com as características estabelecidas nos subitens 31.17.6.1 e 31.17.6.1.1 da NR 31.
226771628	2310791	Artigo 13 da Lei 5.889/1973 c/c item 31.17.6.2 da NR-31, com redação da Portaria SEPRT/ME nº 22.677/2020.	Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.

AÇÃO FISCAL

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Seção de Fiscalização do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia, no dia 24/10/2023 teve início ação fiscal realizada por 01 Auditor-Fiscal do Trabalho, 03 Agentes da PF e 01 Escrivão da PF e 04 Policiais Rodoviários Federais, na modalidade de Auditoria Fiscal Mista, na Fazenda Distriboi, situada na BR-364, KM 7, Gleba 18, Lt 20, LINHA 4 - DISTRITO DE JACINOPOLIS – Zona Rural – Nova Mamoré – RO – CEP 76.857-000 - – propriedade a qual está cadastrada no Cadastro Específico do INSS (CEI) sob o número 51221.33955-83 –, a fim de verificar o cumprimento da legislação trabalhista e das normas de segurança e saúde no trabalho na referida propriedade rural.

Na manhã do dia 24/10/2023, foram realizadas inspeções na propriedade rural. Foram feitas entrevistas com trabalhadores e emitida Notificação nº 17/2023/ SEFIT/SFISC/SRTB-RO nesta data.

Embora a equipe tenha encontrado irregularidades trabalhistas no estabelecimento auditado (OBJETO DE AUTUAÇÃO ESPECÍFICA), de pronto se coloca que não havia trabalhadores submetidos a condições análogas às de escravo, em qualquer de suas modalidades. Não se identificou, com efeito, a existência de trabalho forçado, jornadas exaustivas, condições degradantes de vida e trabalho ou restrição da locomoção dos obreiros.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA EQUIPE

O empregador foi notificado por meio da Notificação SEI nº 17/2023/SEFIT/SFISC/SRTB-RO/MTE (DOCUMENTO EM ANEXO) para apresentar a documentação nela assinalados. Na data marcada o empregador apresentou a documentação solicitada.

Após análise da documentação apresentada, foram lavrados 06 (seis) autos de infração (DOCUMENTO EM ANEXO) e emitido TERMO DE NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À NOTIFICAÇÃO SEI nº 17/2023/SEFIT/SFISC/SRTB-RO/MTE (DOCUMENTO EM ANEXO).

DA NÃO APURAÇÃO DE CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO

Embora a equipe tenha apurado irregularidades referentes a descumprimentos à legislação de proteção do trabalho e da segurança e saúde do trabalho, não restou caracterizada a submissão de trabalhadores a condições análogas a de escravo.

A liberdade de todos os empregados que prestavam serviços na propriedade apresentou-se hígida, sem ameaças. A pactuação dos contratos de trabalho se deu de forma transparente e voluntária. Não ficou constatada retenção de documentos ou assunção de dívidas pelos trabalhadores com potencial para limitar a vontade obreira de deixar o local. A entrada e saída da propriedade pelos empregados era comportamento corriqueiro, não havendo qualquer limitação em relação a esses deslocamentos. As condições de alojamento dos trabalhadores atendiam satisfatoriamente o estabelecido na NR-31, havendo alguns ajustes a serem feitos, mas que o empregador foi devidamente autuado e orientado a respeito.

Também não se apurou excesso de jornada. Não obstante não formalizados os horários de trabalho dos empregados através de registro manual, mecânico ou equivalente, as entrevistas desenvolvidas pela equipe não apontaram indícios de realização de trabalho além dos limites legais. Também não havia demanda de trabalho que causasse esgotamento capaz de comprometer o bem estar físico, mental ou social dos trabalhadores.

Assim, de um modo geral, não eram ruins as condições de vida e trabalho dos empregados que ali prestavam os seus serviços.

CONCLUSÃO

Reiteramos não terem sido encontrados trabalhadores em condições análogas às de escravo no curso da fiscalização ora relatada, conforme detalhamento supra.

Encaminhamos à superior consideração, com nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sugere-se o encaminhamento do presente relatório ao Ministério Público do Trabalho.

É o relatório.

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
315182857-Notificação SEI n. 17 - [REDACTED]	Notificação - [REDACTED]	25/10/2023
315182857-Termo de notificação - SST - FAZ. DISTRIBOI.pdf	Termo de notificação - SST - FAZ. DISTRIBOI	26/12/2023